



Prefeitura Municipal do Amapá – AP

Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

EXECUTIVO

DECRETO Nº 106, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 106, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

Altera o Decreto Nº 105/2018 que revoga todas as gratificações concedidas a título de Dedicção Exclusiva (GDE), no âmbito do município de Amapá (AP), e dá outras providências.

CARLOS SMAPIO DUARTE, Prefeito de Amapá/AP, no uso da competência privativa que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO a persistência da crise econômica, com a redução da arrecadação e a manutenção dos gastos com pessoal,

DECRETA:

Art. 1º Revogo a partir de 14/11/2018 a concessão de todas as funções gratificadas e gratificações especiais concedidas aos servidores públicos deste Município, salvo as seguintes exceções, em razão da impossibilidade de interrupção destes serviços:

- a) gratificações especiais concedidas aos servidores que compõe a comissão permanente de licitações;
- b) gratificações especiais concedidas a servidores que estejam participando de sindicância ou processo administrativo disciplinar;
- c) gratificação de dedicação exclusiva concedida aos servidores efetivos que desenvolvem atividades de gari;
- d) poder-se-á também fazer exceção à regra instituída no Caput deste Artigo, àqueles servidores ocupantes de cargos efetivos, comissionados, de livre nomeação, que estejam executando atividades de relevante interesse público e essencial aos serviços prestados em prol do bem comum.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir do dia 14 de novembro de 2018, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 01 de novembro de 2018.

Art. 3º Revogam-se as disposições.

Gabinete do Paço Municipal "Prefeito José Jocelyn Guimarães Collares", em 14 de novembro de 2018.


Carlos Sampaio Duarte
Prefeito Municipal de Amapá
CPF: 163.613.932-91

Este Decreto foi publicado na forma regulamentar.